



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5578/09
PLE Nº 043/09

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 024/10 – CEFOR

Declara de utilidade pública o Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus (LARCAMJE).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Submetido ao exame da Procuradoria desta Casa, teve o Parecer Prévio indicando pela inexistência de óbice formal para a concessão da declaração, da mesma forma manifestou-se a Comissão de Constituição e Justiça, no Parecer nº 08, de 23-02-2010.

O Projeto decorre do atendimento pela Entidade dos requisitos legais para a obtenção da Declaração de Utilidade Pública, como consta nos autos, razão pela qual este relator conclui pela sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 4 de março de 2010.

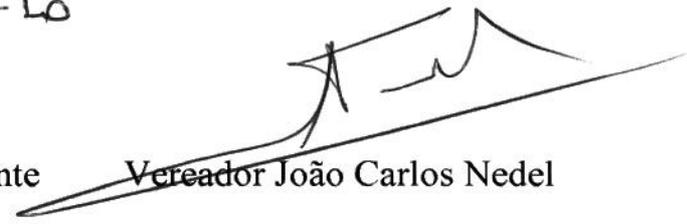


**Vereador Valtter Nagelstein,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 09-03-10



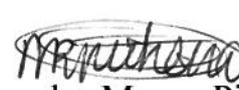
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente



Vereador João Carlos Nedel



Vereador Airto Ferronato
CCS/LAB/DMM



Vereador Mauro Pinheiro